

Dúvidas e Esclarecimentos

Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.Solicitamos esclarecimento quanto à cor do conector das pás dos Itens 766 e 767.Até 2018: padrão azul e branco.Após 2018: padrão preto.	19/03/2026 08:22		Prezado Licitante, em atenção ao pedido de esclarecimento acerca dos Itens 766 e 767, informamos que o conector das pás a ser considerado é o padrão na cor preta, conforme atualização posterior a 2018, devendo ser este o modelo a ser ofertado.	19/03/2026 10:29	
Bom dia Prezados(as), em relação ao item 78 do referido edital, está solicitando nome comercial "PROLIA 60mg SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA DE 1ML". Gostaria de saber se será aceito marcas similares?	20/03/2026 09:40		Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao item 78 do edital, o qual solicita o produto identificado pelo nome comercial "PROLIA 60mg solução injetável, seringa de 1 ml", informamos que serão aceitas marcas similares, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, bem como às normas sanitárias vigentes e demais requisitos aplicáveis.	23/03/2026 09:46	
Boa tarde, os registros Anvisa dos medicamentos serão solicitados na inicial ou apenas para vencedora? grata.	20/03/2026 13:02		Prezado Licitante, em atenção ao pedido de esclarecimento, o Registro dos Produtos para Saúde (medicamentos, materiais e equipamentos médico hospitalar): É facultada a apresentação de cópia de registro do produto na ANVISA ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU, conforme a legislação vigente para fins de habilitação. ENTRETANTO, tais documentos devem ser apresentados quando da entrega dos produtos, os quais devem ser fazer acompanhados de cópia de registro ou da publicação no DOU, exceto aqueles sujeitos a notificação simplificada, conforme regulamentação da ANVISA.	25/03/2026 08:51	
Boa tarde, quantas casas decimais após a vírgula serão aceitas no pregão de medicamentos?	24/03/2026 14:50		Prezado Licitante, em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que serão aceitas propostas com até duas casas decimais após a vírgula, conforme padrão adotado para o pregão de medicamentos.	25/03/2026 09:10	
Bom dia, temos interesse de participar do pregão de medicamentos, o intervalo de lances está de R\$ 1,00, solicito que seja alterado para R\$ 0,01 pois numa disputa onde os valores a maioria é em centavos, não tem condição de uma redução tão grande impossibilitando maior competitividade, causando prejuízos para a população.	24/03/2026 14:55		Prezado Licitante, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, esclarecemos que houve um equívoco na informação anteriormente divulgada no edital quanto ao intervalo mínimo de lances, informamos que será publicada errata para a devida correção, passando o intervalo mínimo de diferença entre os lances, aplicável tanto aos lances, para R\$ 0,01 (um centavo), a medida visa assegurar maior competitividade e isonomia entre os participantes, considerando as particularidades do objeto licitado.	25/03/2026 09:28	